



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA
Rua Marcílio Dias, 719 - Centro – Rancharia - SP - CEP - 19.600-000
Fone (018) 3265-9200 - Fax (018) 3265-9204
C.G.C. 44.935.278/0001-26

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 007/2025

Inexigibilidade de Licitação nº: 007/2025 – Processo Administrativo nº 085/2025

Favorecido: HOSPITAL DOS OLHOS OESTE PAULISTA LTDA – **CNPJ** 02.221.511/0001-69

Objeto: CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA ESPECIALIZADA EM OFTALMOLOGIA PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO EM ATENDIMENTO À ORDEM JUDICIAL – PROCESSO 0000350-96.2025.8.26.0491 – PACIENTE C. V. Z. Fundamento Legal: Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto municipal nº 086/2024.

Valor da despesa autorizada: R\$ 21.400,00 (vinte e um mil e quatrocentos reais).

Justificativa: A contratação de uma clínica especializada em oftalmologia para a realização do procedimento cirúrgico em atendimento à ordem judicial, envolvendo o (a) paciente C. V. Z., O procedimento solicitado é de natureza especializada e requer infraestrutura adequada, equipe médica qualificada e equipamentos específicos, que não estão disponíveis na rede pública de saúde local. A clínica especializada possui a expertise necessária para realizar o procedimento com segurança, eficiência e dentro dos prazos estabelecidos, além disso, a contratação visa atender à urgência do caso, evitando agravamento do quadro clínico do (a) paciente e garantindo o acesso ao tratamento de forma célere e eficaz. Portanto, a contratação da clínica especializada é justificada pela necessidade de cumprimento da ordem judicial.

Justifica-se, ainda, a escolha do respectivo fornecedor, por atender as características necessárias e imprescindíveis para a execução plena do objeto ora pretendido pela administração.

Rancharia, 23 de abril de 2025.

HOMERO PINELLI SEVERO LINS
Prefeito Municipal